

PORTARIA Nº 1.265/2014

Acrescenta, altera e exclui servidores da lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013, que designa os servidores que exercerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando o disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;
Considerando o disposto no artigo 243, III, IV, VII, IX, X, XII, "a" e "b", XIII, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989;
Considerando o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º São acrescentados à lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
DVS	ALIANISE DA SILVA MEIRA	4207840
	ANA LUISA TARTAROTTI	3063887
	ANELISE HAHN BUENO DE OLIVEIRA	3046745
	ANTÔNIO CESAR CASSOL	3963659
	CARINE FRANCO MORSCHER	3925412
	CARLOS EDUARDO FORTES SILVA	3924319
	ÉMELIN FERNANDA ALVES BERBIGIER	3132455
	GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES	3925650
	JÉSSICA MELO DA SILVA	3791556
	MAIGA MARQUES DIAS	3949265
	RENATA ZENKER	4207386
	RICHARD MIRANDA PONTES	3925960
	TIAGO LUIS BONACINA	3923983
1ª CRS	GILBERTO LUIS LORA BRANDOLT	4201191
4ª CRS	ANA CRISTINA S. RODRIGUES ARIAS	2443538
	GILDA MARIA RAVANELLO MARIOSI	1639200
	JOSELAINE MACHADO DE LIMA	1917579
5ª CRS	EDSON PEDRO BERTI	2563231
	MARIANA MENEGOTTO CASSINA	3922014
	CAMILA BOZ	3943429
6ª CRS	ROSELI FÁTIMA B. DE VARGAS	1871307
11ª CRS	EDSON RIBEIRO LEITÃO	2598728
	ELAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	4200551
	ELIANE DE OLIVEIRA CARVALHO (Retificado pela Portaria SES Nº 385/2015)	

	LUCIANA ORO NUNES	3926559
12ª CRS	KATIUSCIA FERRAZ	4200942
13ª CRS	GILMARA DE CAMPOS	3936279
14ª CRS	ANSELMO LOUREIRO DOS SANTOS	420086 4200861 (Retificado pela Portaria SES Nº 707/2015)
15ª CRS	AMANDA LUANA FORBRIG FROEDER	3924165
16ª CRS	THAÍS ROBERTA WEBER KRAEMER	3939227
17ª CRS	PAOLA LUCCA PIZUTTI	3240037
VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE – VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO		
LOTAÇÃO	NOME	ID
11ª CRS	DARLISE FLÁVIA DESORDI	3878805
15ª CRS	ZENILDA ZUCHETTO MAGALHÃES	1919830
18ª CRS	DAVID HERNANI LEONETTI BARENHO	1166310

Art. 2º Ficam excluídos da lista do artigo 1ª da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, os servidores abaixo relacionados por não estarem mais em exercício na Vigilância Sanitária Estadual:

LOTAÇÃO	NOME	ID
DVS	CARINA SECCHI	3693678
	GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	3691667
	HEBE MAGALI BEULK CARVALHO	3679071
	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA MARQUES	1043269
	LUCIANA CAVALCANTE ZUCHOWSKI	3673723
	MARCELO BORDA FERREIRA	3674584
	MARIA DA GRAÇA SANTANNA HOFMEISTER	828750
	MARLI SILVA DE MORAES	2436817
	MICHEL AGUIAR OLIVEIRA	3510514
	PATRÍCIA MILHORANSA	3674762
	ROBERTA VANACOR	3529118
	SAUL JOSÉ BERNARDES FILHO	3108996
1ª CRS	CARLOS AURÉLIO ALTMANN	3682382
2ª CRS	ALEXANDRE CAVAGNI	3074943
4ª CRS	ARLETE LOUREIRO RIGON	3680428
	MARIA INÊS GALLINA	1388827
	SÉRGIO ARTHUR FERNANDES DA SILVA	2422310
5ª CRS	ANNE CAROLINE MIGUEL GELMINI	3679845
	DIRCE DALILA MATTIODA	1276220
	JOÃO VITOR SEBEN	1093533
	JULIANE BONFANTO DA MOTTA	3681947

	ROSANE DOS ANJOS BORGES	2440350
6ª CRS	GILBERTO SANTETTI	1233092
	ANDRESA NECKEL BATALHA	3679870
7ª CRS	EDUARDO DIAS BLOIS	1614401
	GLÁUCIA OSIS	3247201
8ª CRS	VILDETE LORENI RIBEIRO DE SOUZA	1212788
	DANIELA DE FREITAS ROSA	3675742
11ª CRS	KELI BARBIERI	3679110
	RENATA DASSOLER	3675610
	MARILIZE PEREIRA BARRIQUELLO	3687414
12ª CRS	SIDNEI BASSANI MARTINS	1918109
13ª CRS	MARIELE KLIEMANN	3693546
	SANDUSA DETTENBORN	3682447
15ª CRS	ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS ANDRADES	1598058
	CLAIRTON FIGUEIRÓ DO AMARAL	2517272
	ELIZ REGINA ANTONIOLLO	2512246
	PAULO MAYER DELLA LIBERA	3722554
16ª CRS	DANIELE CRISTINE NYLAND JOST	3693082
18ª CRS	AURÉLIA ALVES	1394171
	MARCELO BAPTISTA DOHNERT	1870165
19ª CRS	SÍLVIA INÊS HARTMANN DOS SANTOS	374725501

Art. 3º A servidora abaixo relacionadas passa a exercer a função de fiscal sanitário na 12ª CRS:

LOTAÇÃO	NOME	ID
12ª CRS	REJANE INÊS KARKOW PIETROSKI	1854674

Art. 4º Os servidores designados no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde